



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
415000349	Fagner Luis Mendes Jacinto	Agente de Contratos	Manhã
415002225	Kainne Delfino Joanas	Agente de Contratos	Manhã
415000650	Cleber De Brito	Contador I	Manhã
415001719	Fernanda Aparecida Nogueira Araujo	Professor	Manhã
415001221	Samanta De Cássia Pedroso	Psicólogo III	Manhã
415002226	Kainne Delfino Joanas	Auxiliar de Compras Públicas	Tarde
415002581	Joyce Aparecida Pereira Reis	Nutricionista II	Tarde
415001729	Fernanda Aparecida Nogueira Araujo	Professor de Educação Infantil	Tarde
415001223	Samanta De Cássia Pedroso	Psicólogo IV	Tarde

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
415001036	Renata Esperodite	Professor	Manhã

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
415001934	Karuline Alexandre De Oliveira	Assistente Administrativo	Manhã

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato poderá visualizar os atendimentos especiais deferidos através de link específico, disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

4.2. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis**, após o dia subsequente da publicação. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br

4.3. Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 26 de junho de 2023.